



# Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 06 DE JULHO DE 2.022.

*“Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora de Assessor da Presidência e da Mesa Diretora”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**“Faço saber que a CÂMARA aprovou e eu, nos termos do artigo 58º, § 8º. letra “A” da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei”:**

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 5.609,27 (cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos) o valor dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora de “Assessor da Presidência e da Mesa Diretora”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2.023.

Altinópolis /SP, 06 de julho de 2.022.

*Eder Rogério Matias*  
**EDER ROGERIO MATIAS**  
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

*Roberto César Alves Leite*  
\_\_\_\_\_  
Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

|                       |
|-----------------------|
| <b>PUBLICADO</b>      |
| LOCAL: <u>D.O.M</u>   |
| PÁGINA: <u>3</u>      |
| DATA: <u>06/07/22</u> |